**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE – ESTADO.**

**Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da CI nº, inscrito no CPF,** residente e domiciliado na **\_\_\_\_\_**\_, neste ato representado por seu advogado que esta subscreve, com endereço ao rodapé, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor

**AÇÃO DE COBRANÇA**

em face de **nome, qualificação, endereço**, pelas razões de fato e de direito que passa aduzir e no final requer:

**DOS FATOS**

O requerido no ano de 2015 adquiriu da autora diversas peças de roupas e acessórios, mediante promessa de pagamento parcelado, tendo sido acertado entre as partes que o pagamento seria mensal e que a data de vencimento das prestações seria no dia 17 de cada mês e no valor de R$ 85,00 cada.

Contudo, o último pagamento ocorreu em 17.02.2016. E, portanto, desde então, o requerido deixou de pagar as prestações da dívida contraída por ele, eis que as parcelas se encontram impagas e vencidas relativas ao período de 17.03.2016 à 17.08.2016.

Logo, o requerido encontra-se inadimplente com a sua obrigação de pagar, desde 17 de março de 2016. Ou seja, a 06 (SEIS) MESES!

Assim, o débito do réu alcançou o valor histórico de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), que atualizado desde 17.03.2016 até a presente data perfaz o montante de R$ 660,55 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme cálculo incluso.

Por fim, as tentativas amigáveis de receber os valores devidos foram inúmeras, todavia, restaram infrutíferas, face ao total descaso e desinteresse do requerido em adimplir com o seu débito. Desta feita, não restou à requerente outra alternativa a não ser buscar no Judiciário a solução desse conflito.

**DO DIREITO**

Estabelece o [Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73), em seu artigo 292, que na ação de cobrança o valor do débito deve ser atualizado até a data da propositura da ação:

Como se apresenta em anexo através da memória discriminada de cálculo, o valor da dívida atualizado até esta data é de R$ 660,55 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**DOS PEDIDOS**

Ante todo o exposto, passa a requerer:

a) A citação do requerido através de Oficial de Justiça, para comparecer à audiência de conciliação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

b) A Total Procedência da Ação, condenando o requerido ao pagamento do principal, acrescido de juros, correção monetária, honorários advocatícios e, que consoante planilha de cálculo ora acostada, até a presente data aufere a quantia de R$ 660,55 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros até a data do efetivo pagamento;

c) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal do requerido e oitiva de testemunha;

d) A concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, eis que a autora preenche os requisitos da Lei [1.060](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109499/lei-de-assist%C3%AAncia-judici%C3%A1ria-lei-1060-50)/50, porquanto não possui condições de arcar com custas judiciais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, para em caso de haver necessidade de recurso à Instância Superior;

e) A condenação do requerido ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação, em havendo recurso à Instância Superior;

f) Por fim, que as futuras intimações, sejam encaminhadas através da advogada que subscreve a presente.

Dá-se a causa o valor de R$ 660,55.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF